

Mensagem ao Projeto de Lei 42, de 2 de dezembro de 2024

Excelentíssima senhora presidente e demais Vereadores da Câmara Municipal:

Trata a presente mensagem de projeto de lei que altera o Estatuto dos Servidores Públicos (Lei 478, de 23 de março de 1994).

A presente iniciativa visa aclarar que a concessão de retribuição por titulação seja concedido apenas a servidores estáveis, de forma que não é plausível conceder a servidores que ainda se encontram em período de estágio probatório, tendo sido omissa tal informação no projeto de lei de sua criação. Inclusive redação semelhante da situação jurídica consta devidamente regulamentada na lei municipal de nº 2030/2023 em seu art.3º, I, e a propositura tem a finalidade de equiparar a igualdade de condições entre os servidores públicos do Município de Vitorino/PR.

Informa que, não há necessidade de apresentação de apresentação de impacto orçamentário-financeiro, pois **não haverá aumento de despesa com pessoal** com a propositura do presente Projeto de Lei.

Isto posto, contando com a sensibilidade e compreensão desta Casa de Leis, **rogamos pela dispensa dos pareceres das comissões**, e, pela aprovação do presente Projeto de Lei em **regime de urgência**.

Gabinete do Prefeito de Vitorino, Estado do Paraná, em 2 de dezembro de 2024.

Marciano Vottri
Prefeito

Projeto de Lei 42, de 2 de dezembro de 2024

Súmula: *Altera a Lei Municipal 478, de 23 de março de 1994, a fim de estabelecer critérios para concessão de vantagens remuneratórias aos servidores efetivos, na forma em que especifica, e dá outras providências.*

2

Art. 1º. Inclui o inciso III no Parágrafo Único do artigo 83-A da Lei Municipal 478, de 23 de março de 1994 que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 83-A.....
.....

Parágrafo único:
.....

(...)

III - Não será concedido durante o período de estágio probatório do Servidor.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de maio de 2024.

Gabinete do Prefeito de Vitorino, Estado do Paraná, em 2 de dezembro de 2024.

Marciano Vottri
Prefeito